



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

|           |  |
|-----------|--|
| <b>1</b>  | Requerimento de Licença/Autorização Ambiental (Modelo SEMMA) devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor.  |
| <b>2</b>  | Formulário de Enquadramento de Atividade (Modelo SEMMA) com a coluna DADOS devidamente preenchida e assinado pelo empreendedor.  |
| <b>3</b>  | Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento acompanhada do documento original do representante legal segundo a Lei Federal 13726/2018;  |
| <b>4</b>  | Requerimento para processos novos e ou apresentação da Certidão Negativa de Débitos Ambientais Municipais (CNDAM) para processos em tramitação;  |
| <b>5</b>  | Cópia do Comprovante de pagamento (DAM) da CNDAM;  |
| <b>6</b>  | Cópia da Ata da eleição da última diretoria, quando se tratar de Sociedade; ou, Contrato Social registrado, quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada; ou, Requerimento do Empresário; ou, outro documento de igual valor que venha a substituir, desde que com aval da SEMMA.  |
| <b>7</b>  | Documento que comprove a legalidade do uso da área para a instalação do empreendimento, podendo ser apresentado (a): Cópia autenticada da escritura do imóvel em nome do empreendedor ou do empreendimento, registrada em cartório; ou Contrato de Locação juntamente com a cópia da escritura do Imóvel e autorização do locador para o desenvolvimento da atividade no referido imóvel; ou, Contrato de Comodato juntamente com Escritura do Imóvel e autorização do comodante para o desenvolvimento da atividade no referido imóvel. |
| <b>8</b>  | Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do empreendimento.  |
| <b>9</b>  | Cópia do Auto de Constatação lavrado pela fiscalização ambiental. (QUANDO COUBER).   |
| <b>10</b> | Anuência quanto ao uso e ocupação do solo emitida pela Secretaria Municipal de Obras.  |
| <b>11</b> | Possuir Anuência do DNIT ou do DER-ES, em caso do empreendimento estar próximo a rodovias;   |
| <b>12</b> | Possuir Anuência do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) ES, quando couber;  |
| <b>13</b> | Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) disponibilizada no site da Prefeitura de Nova Venécia ( <a href="https://servicos.cloud.el.com.br/es-novavenecia-pm/services/">https://servicos.cloud.el.com.br/es-novavenecia-pm/services/</a> ) referente ao empreendedor quando se tratar de pessoa física e ao empreendimento quando se tratar de pessoa jurídica.  |
| <b>14</b> | Em Caso de Supressão de Vegetação apresentar Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF) quando se tratar de zona Rural em Zona urbana Anuência da SEMMA. (QUANDO COUBER).   |
| <b>15</b> | Apresentar Plano de Controle Ambiental – PCA conforme Termo de Referência disponibilizado no site ( <a href="https://www.novavenecia.es.gov.br/meio-ambiente/">https://www.novavenecia.es.gov.br/meio-ambiente/</a> ).   |



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

|           |  |
|-----------|--|
| <b>16</b> | Os projetos, planos e estudos, com relatórios descritivos e justificativos, os anexos e respectivas plantas devem estar em pastas com trilhos e encadernados, com os carimbos das plantas totalmente preenchidos e assinados, devendo constar a cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone. (Os documentos listados nos itens 01 a 14 deverão estar separados dos projetos, sem encadernação). |
| <b>17</b> | Todos os documentos deverão ser protocolados junto a sua via digital (CD's ou pen drives ou etc.);   |

**Observações:**

**I** – O requerente somente deverá providenciar abertura no protocolo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

**II** – O enquadramento da atividade somente poderá ser realizado por funcionário da SEMMA, acompanhado de assinatura do mesmo;

**III** – A cópia acompanhada do documento original será batido o carimbo de “Confere com a original” em conformidade a Lei Federal 13726/2018.

**IV** – De acordo com as informações apresentadas e vistoria realizada, a qualquer momento da análise, a SEMMA poderá solicitar a apresentação de estudos e/ou projetos específicos, bem como outras informações ou documentos, caso julgue necessário. Assim como, toda a complementação de documentação a ser apresentada após a abertura do processo deverá ser protocolada diretamente na SEMMA.

**V** – A abertura do protocolo fica condicionada ao pagamento das taxas de licenciamento e ao cumprimento da lista de documentação.

**VI** – O empreendedor deverá encaminhar cópia da publicação de requerimento de licenciamento ambiental a Secretaria Municipal de Meio Ambiente **no prazo de 15 dias**. Sendo o processo encaminhado para análise, mediante apresentação da publicação em jornal local de grande circulação e em Diário Oficial do ES.